



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LIDO  
SESSÃO PLENÁRIA

23 MAI 2023

Eronides Dias da Luz  
Secretário de Apoio Legislativo

APROVADA

23 MAI 2023

PRESIDENTE

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA DATA DE 11/05/2023 EM SUBSTITUIÇÃO A SESSÃO NÃO REALIZADA EM 09/05/2023. PRESIDENTE (S):** CHICO 2000. **SECRETÁRIO(S):** ADEVAIR CABRAL. **VEREADORES PRESENTES:** CHICO 2000, ADEVAIR CABRAL, WILSON KERO KERO, SARGENTO VIDAL, CEZINHA NASCIMENTO, DEMILSON NOGUEIRA, LUÍS CLÁUDIO, KÁSSIO COELHO, DILEMÁRIO ALENCAR, DÍDIMO VOVÔ, DR. LUIZ FERNANDO, EDUARDO MAGALHÃES, FELLIPE CORRÊA, LILO PINHEIRO, MARCUS BRITO JÚNIOR, MAYSÁ LEÃO, MICHELLY ALENCAR, JEFERSON SIQUEIRA, PAULO HENRIQUE, EDNA SAMPAIO, ROGÉRIO VARANDA, SARGENTO JOELSON. **VEREADOR (ES) AUSENTE (S):** MARCREAN SANTOS (LICENCIADO), PROFESSOR MÁRIO NADAF, RENIVALDO NASCIMENTO, RODRIGO ARRUDA E SÁ (JUSTIFICADAS). Às 13h00min, o senhor presidente Chico 2000 "Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia" declarou aberta a sessão, informando aos pares que já irá adentrar direto na fase da Ordem do Dia. Desta forma, sob a presidência do vereador Chico 2000 e secretariando o vereador Adevaír Cabral, sendo feita a verificação de *quórum*, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Em questão de ordem, a vereadora Michelly Alencar requereu a Mesa à inclusão de pauta do processo nº 22722/2023, de sua autoria. Pedido este deferido pelo presidente Chico 2000. Após, foi proferida leitura de Requerimento de Urgência Especial (R.U.E) para apreciação dos processo nº 23253/2023 (Projeto de Lei que declara o trecho do Rio Cuiabá situado dentro dos limites do Município de Cuiabá como monumento natural, patrimônio paisagístico e turístico de Cuiabá), de autoria dos vereadores Eduardo Magalhães e Professor Mário Nadaf, contendo 22 (vinte e duas) assinaturas. Sendo posto em votação eletrônica o R.U.E., resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Renivaldo Nascimento, Rodrigo Arruda e Sá, Lilo Pinheiro, Professor Mário Nadaf e Fellipe Corrêa. Na sequência, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) (membros: Jeferson Siqueira (relator), Lilo Pinheiro e Kássio Coelho) e a Comissão de Transporte, Urbanismo, Meio Ambiente e Defesa dos Direitos dos Animais (C.T.U.M.A.D.D.A.) (membros: Sargento Vidal (relator), Rogério Varanda e Sargento Joelson) foram convocadas para exararem parecer oral, oportunidade que opinaram pela aprovação da matéria. Postos em discussão os pareceres, em votação eletrônica, resultaram na aprovação com 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Renivaldo Nascimento, Rodrigo Arruda e Sá e Professor Mário Nadaf. Da matéria em si. Em discussão. Para discutir, o vereador Eduardo Magalhães saudou a todos; após, ponderou que por meio deste projeto de lei a Casa possui a oportunidade de dar uma resposta à sociedade cuiabana, declarando o Rio Cuiabá um patrimônio histórico e cultural de Cuiabá, e que precisa ser preservado; por fim, conclamou o apoio dos pares na aprovação da matéria. Para discutir, o vereador Kássio Coelho destacou a importância desta iniciativa, porém, salientou a necessidade de ações que combatam a poluição do Rio Cuiabá; enfatizou conhecer os projetos de PCHs (Pequenas Centrais Hidrelétricas), visto serem públicos; por conseguinte, frisou a audiência pública que discutirá as PCHs no Rio Cuiabá, que contará com pessoas especializadas no assunto; por fim, realçou a necessidade de se combater a construção de PCHs no Rio Cuiabá. Para discutir, o vereador Rogério Varanda teceu





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

críticas a construção de PCHs no Rio Cuiabá; após, teceu críticas ao Governador do Estado pela não duplicação da Rodovia dos Imigrantes; por conseguinte, elencou a necessidade de esta Casa entrar nessa briga em prol de Cuiabá. No uso da palavra, o presidente Chico 2000 afirmou que a Câmara Municipal de Cuiabá não ficará alheia sobre a duplicação da Rodovia dos Imigrantes. Para discutir, o vereador Dilemário Alencar frisou ser o Autor juntamente com o vereador Zidiel Coutinho da lei em Defesa do Rio Cuiabá, enfatizando que não poderia votar contrário a presente iniciativa, “sendo o Rio Cuiabá o maior patrimônio da cidade”; em seguida, ponderou a necessidade de não se imputar culpa ao Governador Mauro Mendes, sendo o Supremo Tribunal Federal (STF) quem declarou inconstitucional a legislação; após, defendeu o referido governador citando as obras realizadas pelo mesmo em Cuiabá. Para discutir, o vereador Demilson Nogueira pontuou ter votado favorável a matéria, porém, com relação a Rodovia dos Imigrantes salientou a necessidade de se verificar junto a nova concessionária se existe uma opção de uma nova estrada, para que haja a trafegabilidade normal; já referente o Rio Cuiabá, destacou que a decisão partiu do STF. Para discutir, a vereadora Maysa Leão parabenizou o par Eduardo Magalhães pela iniciativa; ainda, elencou a necessidade de se debater melhor o Rio Cuiabá, em especial a Orla do Porto que se encontra destruída; por conseguinte, proferiu esperar trazer para Casa a responsabilidade de defender que o Rio Cuiabá não seja transformado em local de lucratividade para algumas empresas fazer algumas explorações, e que seja sempre o coração pujante da cidade. Para discutir, a vereadora Edna Sampaio afirmou entender a decisão do STF quanto à questão dos PCHs no Rio Cuiabá, por se basear na legislação; após, destacou a relevância da iniciativa em comento, parabenizando o autor pela propositura, bem ainda, sugeriu que se notifique o Governo Federal e o Ministério do Meio Ambiente acerca do projeto; em seguida, elencou a importância do Rio Cuiabá para o ecossistema do Pantanal. Encerrada a discussão, posto em votação eletrônica, resultou resultaram na aprovação com 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Renivaldo Nascimento, Rodrigo Arruda e Sá e Professor Mário Nadaf. Para justificativa de voto, o vereador Eduardo Magalhães agradeceu e parabenizou aos pares pela aprovação, sendo prerrogativa desta Casa de Leis tal ação; por conseguinte, salientou ser este um grande dia para o Parlamento diante da resposta que estão dando a sociedade. Para justificativa de voto, o vereador Wilson Kero Kero afirmou que mais uma vez esta Casa sai na frente em defesa do Rio Cuiabá; no ensejo, esclareceu a decisão do STF, que somente declarou inconstitucional a lei aprovada na Assembleia Legislativa, e não autorizou qualquer construção de PCHs no Rio Cuiabá, o que depende dos órgãos autorizadores; após, criticou o Governador do Estado pela defesa no processo do STF da inconstitucionalidade da lei. Para justificativa de voto, o vereador Kássio Coelho voltou a enfatizar a necessidade de se preocupar também com a poluição do Rio Cuiabá, citando a questão do esgoto e lixo; após, reafirmou que esta Casa irá debater por meio de audiência pública a questão das PCHs no Rio Cuiabá. Para justificativa de voto, o vereador Dilemário Alencar voltou a afirmar ser o autor da lei em defesa do Rio Cuiabá; no ensejo, frisou ser ilação dizer que o Governador Mauro Mendes joga contra a defesa do Rio Cuiabá. Em aparte, o vereador Eduardo Magalhães agradeceu aqueles que contribuíram na elaboração deste projeto de lei.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Foi apreciado o processo nº 2565/2022 – Emenda Supressiva nº 349/2022 – Que dispõe sobre a comunicação, por parte dos condomínios residências, conjuntos habitacionais, pousadas, hotéis, motéis e congêneres sobre os casos de violência contra mulher, no âmbito do Município de Cuiabá, na fase de parecer pela aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação do parecer com 19 (dezenove) votos favoráveis e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Renivaldo Nascimento, Rodrigo Arruda e Sá, Professor Mário Nadaf, Luís Cláudio, Edna Sampaio e Jeferson Siqueira. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: processo nº 20328/2023 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Irênio Amaro da Silva, de autoria do vereador Kássio Coelho, na fase única, a forma eletrônica e quórum de 2/3; processo nº 20329/2023 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Joel Belcho Pinto, de autoria do vereador Kássio Coelho, na fase única, a forma eletrônica e quórum de 2/3; processo nº 21182/2023 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Alex Sandro Sarmiento Ferreira, de autoria do vereador Cezinha Nascimento, na fase única, a forma eletrônica e quórum de 2/3; processo nº 21601/2023 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Walter Leandro Capeloza Artune, de autoria do vereador Dilemário Alencar, na fase única, a forma eletrônica e quórum de 2/3; processo nº 21619/2023 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Amauri Monge Fernandes, de autoria do vereador Sargento Joelson, na fase única, a forma eletrônica e quórum de maioria simples; processo nº 21618/2023 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Cuiabana a senhora Rita da Silva Xavier, de autoria do vereador Dídimo Vovô, na fase única, a forma eletrônica e quórum de 2/3; processo nº 21099/2023 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor “Antenor Vilela Velasco”, de autoria do vereador Sargento Joelson, na fase única, a forma eletrônica e quórum de 2/3; processo nº 21774/2023 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor “Benedito bento Sobrinho”, de autoria do vereador Rogério Varanda, na fase única, a forma eletrônica e quórum de 2/3; processo nº 20811/2023 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Jander Ruela Pereira, de autoria do vereador Lilo Pinheiro, na fase única, a forma eletrônica e quórum de 2/3; processo nº 20550/2023 – Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “João Batista Jesus da Silva (Bolinha) à senhora Jucineya Cursine (Ju Baiana), de autoria do vereador Lilo Pinheiro, na fase única, a forma eletrônica e quórum de 2/3; processo nº 20809/2023 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Esportista “Joaquim Francisco de Assis” a Rodolfo Lozich, de autoria do vereador Lilo Pinheiro, na fase única, a forma eletrônica e quórum de 2/3; processo nº 20808/2023 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Esportista “Joaquim Francisco de Assis” a Dinalte de Oliveira Miranda (Tuiuiú), de autoria do vereador Lilo Pinheiro, na fase única, a forma eletrônica e quórum de 2/3; processo nº 20810/2023 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Esportista “Joaquim Francisco de Assis” ao senhor Benedito Mário Corrêa da Costa (Dito Mário), de autoria do vereador Lilo Pinheiro, na fase única, a forma eletrônica e quórum de 2/3; processo nº 21629 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor “Neilton da Silva Barros”, de autoria do vereador Rogério Varanda, na fase única, a forma eletrônica e quórum de 2/3; processo nº 21705/2023 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Cuiabana a senhora “Patrícia Ferreira Borbon Neves”, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando, na fase única, a forma eletrônica e quórum de 2/3; processo nº 21775/2023 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor “Rogério Bento Noronha”, de autoria do vereador Rogério Varanda, na fase única, a forma eletrônica e quórum de 2/3; e, processo nº 21684/2023 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico da Saúde “Roched Abib Seba” a Dra. Thais Bezerra Martins, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando, na fase única, a forma eletrônica e quórum de 2/3. Postos em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Renivaldo Nascimento, Rodrigo Arruda e Sá, Professor Mário Nadaf, Luís Cláudio, Edna Sampaio e Jeferson Siqueira. Para justificativa de voto, o vereador Dilemário Alencar destacou que o Título de Cidadão Cuiabano, ora aprovado de sua autoria, trata-se de uma homenagem ao goleiro do Cuiabá Esporte Clube, senhor Walter, “*melhor goleiro do Brasil*”. Em tempo, foi proferida leitura das Comunicações Internas dos Gabinetes dos vereadores Renivaldo Nascimento e Professor Mário Nadaf que justificam as ausências dos referidos parlamentares na presente sessão. Foi apreciado o processo nº 22722/2023 – Requer a aprovação para realização da sessão solene para entrega de títulos e moções em homenagem ao Dia da Imprensa, de autoria da vereadora Michelly Alencar, a fase única, forma eletrônica e quórum de maioria simples. Posto em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 08 (seis) ausências dos edis, a saber: Wilson Kero Kero, Renivaldo Nascimento, Rodrigo Arruda e Sá, Professor Mário Nadaf, Luís Cláudio, Dilemário Alencar, Edna Sampaio e Jeferson Siqueira. Restou prejudicada ante a ausência do autor a apreciação do processo nº 21109/2023, de autoria do vereador Professor Mário Nadaf. Na sequência, às 13h40min, não havendo inscritos para a fase da **Palavra Livre**, o presidente Chico 2000 declarou por encerrada a presente sessão, convocando os nobres pares para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em 16/05/2023, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ISAQUE LEVI BATISTA  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
ISAQUE LEVI BATISTA DOS SANTOS  
Dados: 2023.05.15 18:04:31 -04'00'

ISAQUE LEVI BATISTA DO SANTOS  
TAQUIGRAFO LEGISLATIVO

Página 4 de 4